PROJETO BASICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8416/2023

Município de Piratini/RS

Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Elaboração: Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Projetos

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente Projeto Básico tem por objetivo a **contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia**, compreendendo estrutura metálica, alvenaria em tijolos cerâmicos, piso em concreto, instalação de esquadrias (portas e janelas), execução das instalações elétricas e implantação do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), visando à **conclusão das obras da quadra poliesportiva coberta**, localizada na Estrada Passo do Bêbado, S/N, no Município de Piratini/RS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR (R$)
01	Conclusão da quadra poliesportiva coberta (área aproximada de 1.500 m²)	UN	1	1.206.204,33
COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS DO EMPREENDIMENTO				
FONTE DOS RECURSOS			**VALOR (R$)**	
Valor total do empreendimento			**1.206.204,33**	

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação refere-se à conclusão das obras da quadra poliesportiva coberta, cuja execução foi iniciada em período anterior, por meio do Contrato de Repasse nº 703330/2009, firmado com o Ministério do Esporte, e que atualmente se encontra inacabada, demandando a continuidade dos serviços.

Ressalta-se que o objeto já foi anteriormente submetido a procedimento licitatório, o qual restou fracassado, não havendo contratação válida à época, o que impossibilitou o prosseguimento da obra. Diante disso, torna-se necessária a

Rua General Bento Gonçalves, nº 201 - CEP: 96490-000 - Piratini/RS
Telefone: (53) 9 9102-8743 - projetos.prefeiturapiratini@outlook.com

Documento assinado digitalmente em 21/07/2026 10:56:54
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/EXTmf para verificar a autenticidade.

realização de novo processo licitatório, devidamente atualizado quanto aos aspectos técnicos e orçamentários, a fim de viabilizar a contratação e a efetiva conclusão do empreendimento.

A não continuidade da obra compromete a integridade dos serviços já executados, podendo ocasionar deterioração de estruturas, prejuízos ao erário e riscos à segurança, além de impedir o cumprimento do objeto pactuado no contrato de repasse, com possibilidade de implicações administrativas junto ao órgão concedente.

A conclusão da quadra poliesportiva permitirá a disponibilização de um espaço adequado para a prática esportiva, realização de atividades educacionais e eventos comunitários, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e o fortalecimento das políticas públicas municipais.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e justificada, visando assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, a conclusão do objeto iniciado e o atendimento ao interesse público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada, a solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução completa dos serviços de engenharia necessários à conclusão da quadra poliesportiva coberta, incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, ferramentas e insumos indispensáveis à plena execução do objeto.

Conforme demonstrado nos Estudos Técnicos Preliminares, a modalidade **Concorrência, do tipo Menor Preço, sob o regime de execução indireta – Empreitada por Preço Global**, mostra-se a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração, considerando a natureza do objeto, a definição prévia dos quantitativos e projetos, bem como a necessidade de maior competitividade e economicidade.

A solução contempla a execução dos serviços remanescentes da obra, abrangendo a montagem da estrutura metálica de cobertura, execução de alvenaria em tijolos cerâmicos, execução de piso em concreto, instalação de esquadrias (portas e janelas), execução das instalações elétricas e implantação do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), com vistas à finalização da edificação conforme as condições previstas em projeto.

As diretrizes técnicas adotadas, bem como os critérios de dimensionamento, métodos construtivos, especificações dos materiais e demais aspectos técnicos

Rua General Bento Gonçalves, nº 201 - CEP: 96490-000 - Piratini/RS
Telefone: (53) 9 9102-8743 - projetos.prefeiturapiratini@outlook.com

Documento assinado digitalmente em 21/07/2026 10:56:54
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/ExTmf para verificar a autenticidade.

necessários à plena execução da obra, encontram-se detalhadamente descritos nos documentos técnicos que integram o presente Projeto Básico, em especial:

- **Memorial Descritivo**, contendo a caracterização da obra, descrição detalhada dos serviços, especificações técnicas e orientações para execução;
- **Projetos Executivos**, contemplando as soluções estruturais, arquitetônicas e instalações complementares, com suas respectivas peças gráficas;
- **Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro**, elaborados com base em composições oficiais, que subsidiam a estimativa de custos e o planejamento da execução.

Dessa forma, o presente item apresenta a solução de maneira global, sendo que o detalhamento técnico necessário à execução dos serviços encontra-se integralmente disposto na documentação complementar que acompanha este Projeto Básico.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

A presente contratação caracteriza-se como obra comum de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da complexidade técnica dos serviços envolvidos, da diversidade de sistemas construtivos e da necessidade de observância rigorosa de normas técnicas e padrões de engenharia.

A contratação deverá seguir integralmente as normas técnicas aplicáveis de engenharia, segurança do trabalho, meio ambiente e demais legislações pertinentes, sendo indispensável que a empresa contratada comprove atuar em ramo de atividade compatível com o objeto, apresentando documentação técnica, profissional e operacional exigida no edital e demonstrando capacidade de executar obras semelhantes.

Os interessados deverão apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA e/ou CAU, atestados de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional devidamente acompanhados de Certidões de Acervo Técnico (CAT), além do registro dos profissionais responsáveis no conselho de classe competente, conforme previsto no Projeto Básico.

A execução dos serviços deverá observar padrões adequados de sustentabilidade sempre que possível, priorizando materiais de procedência regular e sistemas produtivos que reduzam impactos ambientais, respeitando as normas vigentes e as melhores práticas de engenharia.

É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, salvo mediante autorização expressa da Administração, conforme previsto no Projeto Básico. A contratada deverá

Rua General Bento Gonçalves, nº 201 - CEP: 96490-000 - Piratini/RS
Telefone: (53) 9 9102-8743 - projetos.prefeiturapiratini@outlook.com

Documento assinado digitalmente em 21/07/2026 10:56:54
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/ExTmf para verificar a autenticidade.

manter todas as condições de habilitação durante toda a vigência contratual, sendo responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e de segurança relacionados à execução da obra.

A contratada deverá garantir a plena conformidade dos materiais, equipamentos e serviços com as especificações do Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e normas da ABNT. Todos os materiais somente poderão ser utilizados após aprovação da fiscalização.

Deverá ser prestada garantia mínima, conforme exigido pela Administração e conforme prazo ofertado na proposta da contratada, responsabilizando-se por defeitos, falhas construtivas, não conformidades ou quaisquer vícios que possam comprometer a qualidade e a durabilidade da pavimentação, drenagem e sinalização, durante todo o período de garantia.

A fiscalização poderá exigir vistoria, correções, substituição de materiais ou adequações de serviços sempre que entender necessário, sem direito à prorrogação do prazo final de execução.

Durante toda a execução, o responsável técnico da empresa deverá acompanhar presencialmente os serviços, registrando as atividades no Diário de Obras, conforme obrigatoriedade prevista neste Projeto Básico.

Como parte da contratação, e considerando a eventual necessidade de acesso a documentos administrativos para execução e acompanhamento da obra, a contratada deverá assinar Termo de Responsabilidade e Confidencialidade, comprometendo-se a observar as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018), especialmente no que se refere ao uso, proteção e sigilo de informações eventualmente acessadas.

4.1 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

A contratada deverá apresentar documentação que comprove a regularidade fiscal e trabalhista:

- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Regularidade perante as Fazendas federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante;
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Rua General Bento Gonçalves, nº 201 - CEP: 96490-000 - Piratini/RS
Telefone: (53) 9 9102-8743 - projetos.prefeiturapiratini@outlook.com

Documento assinado digitalmente em 21/07/2026 10:56:54
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/EXTmf para verificar a autenticidade.

- Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

4.2 HABILITAÇÃO TÉCNICA:

A empresa licitante deverá comprovar sua habilitação técnica e registro profissional, mediante apresentação de:

4.2.1 **Certidão de Registro da Pessoa Jurídica**

- Registro no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)** e/ou **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do RS (CAU-RS)**, em nome da licitante; Com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e proposta de preço;

4.2.2 **Capacitação Técnico-Operacional da Empresa**

- Atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado; Devidamente registrados no CREA e/ou CAU ou acompanhados da respectiva **Certidão de Acervo Técnico (CAT)**;
- Comprovação de que a licitante **executou serviços semelhantes**.

4.2.3 **Capacidade Técnico-Profissional dos Profissionais Habilitados**

- Atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA e/ou CAU ou acompanhados da CAT; Em nome de **profissional(es) de nível superior habilitado(s)**, integrante(s) do quadro permanente da empresa;
- Comprovação de responsabilidade técnica na execução de **obra(s) semelhantes**.

4.2.4 **Profissional Individual**

- Certidão de registro de pessoa física no CREA e/ou CAU de cada profissional detentor do atestado apresentado; Validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e proposta de preço; Emitida pelo CREA e/ou CAU da jurisdição do domicílio do profissional.

Rua General Bento Gonçalves, nº 201 - CEP: 96490-000 - Piratini/RS
Telefone: (53) 9 9102-8743 - projetos.prefeiturapiratini@outlook.com

Documento assinado digitalmente em 21/07/2026 10:56:54
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/EXTmf para verificar a autenticidade.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto deverá ocorrer em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico, Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilhas Orçamentárias e demais documentos técnicos integrantes do processo, observando as normas da ABNT, as legislações aplicáveis e as melhores práticas de engenharia.

A contratada deverá manter Diário de Obras devidamente atualizado durante toda a execução contratual, contendo registros dos serviços executados, condições climáticas, mão de obra empregada, visitas técnicas, ocorrências e determinações da fiscalização, permanecendo disponível para consulta da Administração.

A empresa deverá assegurar a presença e o acompanhamento permanente de responsável técnico legalmente habilitado, com emissão da respectiva ART ou RRT, responsável pela supervisão dos serviços e pela conformidade técnica da obra.

Todos os materiais, equipamentos e serviços empregados na execução da estrutura metálica, alvenaria, piso em concreto, esquadrias, instalações elétricas, SPDA e demais etapas da obra deverão atender às especificações do projeto e somente poderão ser utilizados após aprovação da fiscalização, quando solicitado.

Não serão admitidas alterações nos projetos, métodos executivos ou especificações técnicas sem prévia autorização da Administração, devendo quaisquer divergências ou incompatibilidades identificadas ser imediatamente comunicadas à fiscalização para definição das providências cabíveis.

Durante toda a execução da obra deverão ser garantidas condições adequadas de segurança, limpeza, organização e sinalização do canteiro, visando à proteção dos trabalhadores, servidores e usuários das áreas próximas.

A contratada será responsável pela retirada de equipamentos, instalações provisórias e materiais remanescentes ao final dos serviços, entregando a obra em perfeitas condições de uso, funcionamento e limpeza.

Os serviços deverão ser executados de forma a garantir a qualidade, segurança e durabilidade da edificação, evitando falhas construtivas, incompatibilidades técnicas ou quaisquer problemas que comprometam a funcionalidade da quadra poliesportiva.

Documento assinado digitalmente em 21/07/2026 10:56:54
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/ExTmf para verificar a autenticidade.

Rua General Bento Gonçalves, nº 201 - CEP: 96490-000 - Piratini/RS
Telefone: (53) 9 9102-8743 - projetos.prefeiturapiratini@outlook.com

A fiscalização será exercida por servidores designados pela Administração, competindo-lhes acompanhar a execução dos serviços, solicitar correções, determinar adequações e adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais.

Ao final da execução, a obra deverá ser entregue integralmente concluída, em pleno funcionamento e em conformidade com os padrões técnicos e de qualidade estabelecidos nos documentos que compõem a contratação.

5.1 GARANTIA:

A contratada responderá pela solidez, segurança, qualidade e durabilidade dos serviços executados, observando os prazos e condições previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, no Código Civil Brasileiro, especialmente o disposto no art. 618, bem como nas demais normas e legislações aplicáveis, sem prejuízo das garantias específicas dos materiais e equipamentos empregados.

Durante o período de garantia, quaisquer defeitos, vícios construtivos, patologias, problemas estruturais, falhas nas instalações elétricas, no Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) ou em quaisquer outros serviços executados deverão ser corrigidos pela contratada, sem qualquer ônus para a Administração, dentro dos prazos estabelecidos pela fiscalização municipal.

A recusa ou demora injustificada na realização das correções autorizará a Administração a adotar as medidas administrativas e legais cabíveis, inclusive a execução das garantias contratuais eventualmente prestadas, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no contrato e na legislação vigente.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como com a legislação municipal e normas internas aplicáveis no âmbito do Município de Piratini/RS.

Fica designado como **Gestor do Contrato** o Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, Eduardo Pedroso – Matrícula nº3877-6/1, responsável pelo acompanhamento administrativo e pela adoção das providências necessárias ao regular cumprimento do contrato.

Documento assinado digitalmente em 21/07/2026 10:56:54
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/EXTmf para verificar a autenticidade.

Rua General Bento Gonçalves, nº 201 - CEP: 96490-000 - Piratini/RS
Telefone: (53) 9 9102-8743 - projetos.prefeiturapiratini@outlook.com

Fica designado como **Fiscal do Contrato** o Diretor de Desporto Welliton Moura Belasquem nª matricula 36838/1., responsável pelo acompanhamento direto da execução contratual e pela interlocução com a contratada.

Atuarão como **Fiscais Técnicos de Execução** os servidores **Robinson Soares Lobato**, Assessor Especial de Projetos, Matrícula nº 3656-0/1, e **Marcelo e Silva Gonçalves**, Assessor Especial de Projetos, Matrícula nº 3473-8/1, responsáveis pelo acompanhamento técnico da obra, verificação do cumprimento das especificações do projeto, do cronograma físico-financeiro e das normas técnicas aplicáveis.

Em caso de necessidade, o gestor e os fiscalizadores poderão solicitar suporte da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, dentro de suas competências legais, para assegurar a correta aplicação do contrato e o atendimento às normas vigentes.

Os fiscais poderão solicitar correções, substituição de materiais ou adequações necessárias para garantir a correta execução do objeto. A eventual substituição dos responsáveis pela gestão ou fiscalização deverá ser formalizada por ato administrativo específico.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	ESCALA DE MEDIÇÃO
Prazo de execução	Conforme cronograma físico-financeiro	Atende ( ) Não atende ( )
Qualidade dos materiais	Conforme projeto e planilha orçamentária	Atende ( ) Não atende ( )
Qualidade da execução	Conforme projeto e normas técnicas	Atende ( ) Não atende ( )
Instalações e sistemas	Conforme projeto e especificações técnicas	Atende ( ) Não atende ( )
Segurança da obra	Atendimento às normas de segurança	Atende ( ) Não atende ( )
Limpeza e organização	Organização do canteiro e destinação dos resíduos	Atende ( ) Não atende ( )

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1 MEDIÇÃO:

A medição dos serviços será realizada conforme o **Cronograma Físico-Financeiro** constante do Projeto Executivo, tomando como referência as etapas concluídas e devidamente aprovadas pela fiscalização.

Rua General Bento Gonçalves, nº 201 - CEP: 96490-000 - Piratini/RS
Telefone: (53) 9 9102-8743 - projetos.prefeiturapiratini@outlook.com

Documento assinado digitalmente em 21/07/2026 10:56:54
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/EXTmf para verificar a autenticidade.

3.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2.250,12	% Período:		100,00%									
3.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.499,09	% Período:		100,00%									
3.3.	TRELIÇA OITÃO	29.501,13	% Período:		100,00%									
3.4.	TRELIÇA TÍPICA CENTRAL	197.556,78	% Período:		100,00%									
3.5.	CONTRAVENTAMENTO	10.294,45	% Período:		100,00%									
3.6.	CORRENTE RÍGIDA	7.937,35	% Período:		100,00%									
3.7.	TIRANTES	2.025,47	% Período:		100,00%									
3.8.	MÃO FRANCESA	41.668,55	% Período:		100,00%									
3.9.	TERÇA DE COBERTURA	114.771,06	% Período:		100,00%									
3.10.	APOIO DA TRELIÇA SOBRE O PILAR	24.614,29	% Período:		100,00%									
3.11.	TELHAMENTO	140.650,89	% Período:		100,00%									
3.12.	FECHAMENTO OITÃO	15.915,27	% Período:		100,00%									
3.13.	PINTURAS	28.028,88	% Período:		100,00%									
3.14.	DESMOBILIZAÇÃO	1.949,80	% Período:		100,00%									
4.	**ETAPA 4 - Construção de Quadra Coberi**	**582.541,20**	% Período:			35,29%	42,27%	22,44%						
4.1.	SERVIÇOS INICIAIS	6.421,32	% Período:			78,18%	10,91%	10,91%						
4.2.	PAVIMENTAÇÃO	198.532,70	% Período:			99,81%	0,19%							
4.3.	INSTALAÇÕES	163.522,48	% Período:				65,62%	34,38%						
4.4.	EQUIPAMENTOS	10.019,86	% Período:					100,00%						
4.5.	VEDAÇÕES E ACABAMENTOS	146.139,61	% Período:			1,64%	94,34%	4,02%						
4.6.	ESQUADRIAS	57.905,23	% Período:					100,00%						

Total: R$ 1.561.418,83

Período:	%:		39,94%	13,17%	15,77%	8,37%							
	Repasse:		-	94.131,46	112.758,79	59.850,67							
	Contrapartida:		623.663,13	111.444,24	133.497,56	70.858,48							
	Outros:		-	-	-	-							
	Investimento:		**623.663,13**	**205.575,70**	**246.256,35**	**130.709,15**							
Acumulado:	%:	0,00%	39,94%	53,11%	68,88%	77,25%	77,25%	77,25%	77,25%	77,25%	77,25%	77,25%	77,25%
	Repasse:	-	-	94.131,46	206.890,25	266.740,92	266.740,92	266.740,92	266.740,92	266.740,92	266.740,92	266.740,92	266.740,92
	Contrapartida:	-	623.663,13	735.107,37	868.604,93	939.463,41	939.463,41	939.463,41	939.463,41	939.463,41	939.463,41	939.463,41	939.463,41
	Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Investimento:	-	**623.663,13**	**829.238,83**	**1.075.495,18**	**1.296.204,33**	**1.296.204,33**	**1.296.204,33**	**1.296.204,33**	**1.296.204,33**	**1.296.204,33**	**1.296.204,33**	**1.296.204,33**

A periodicidade para a elaboração dos boletins de medição ficará fixada em **intervalos mensais**, contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços. As medições deverão refletir somente os serviços efetivamente executados, com base nas quantidades aferidas em campo pelo fiscalizador. Além da periodicidade estabelecida, o fiscalizador poderá realizar **vistorias extraordinárias** e promover novas medições sempre que julgar necessário, independentemente da concordância da contratada, especialmente nos casos de divergências, eventuais irregularidades, necessidade de ajustes ou constatação de variações significativas no andamento da obra.

Somente serão aceitos para medição os serviços executados com materiais previamente aprovados pela fiscalização e em conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo e normas técnicas aplicáveis. Serviços rejeitados, em desconformidade ou necessitando de retrabalho não poderão ser incluídos em boletins de medição.

7.2 PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado **por etapa executada, medida e atestada**, após a liquidação e observância das exigências administrativas vigentes, incluindo a apresentação, pela contratada, dos seguintes documentos:

Rua General Bento Gonçalves, nº 201 - CEP: 96490-000 - Piratini/RS
Telefone: (53) 9 9102-8743 - projetos.prefeiturapiratini@outlook.com

Documento assinado digitalmente em 21/07/2026 10:56:54
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/ExTmf para verificar a autenticidade.

- Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição da etapa executada, o material utilizado e referência ao número do edital;
- Termo de Recebimento da etapa, assinado pelo fiscal Técnico de execução;
- Comprovantes de recolhimento de FGTS e INSS relativos aos trabalhadores envolvidos, bem como o registro e baixa da obra junto ao INSS, quando aplicável;
- Demais documentações exigidas pela legislação e pelo Termo de Referência.

Não será efetuado qualquer pagamento enquanto houver pendências de obrigações por parte da contratada, inclusive penalidades, irregularidades apontadas pela fiscalização ou documentos em desacordo com o exigido.

O pagamento das etapas atestadas será realizado dentro do prazo previsto pela Administração Municipal, observado o disposto na legislação vigente sobre execução orçamentária e financeira.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

Considerando a natureza do objeto, consistente na contratação de empresa especializada para a execução dos serviços remanescentes necessários à conclusão da quadra poliesportiva coberta, e tendo em vista que a contratação será realizada mediante procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a seleção da proposta mais vantajosa ocorrerá por meio da **modalidade Concorrência**, em sua forma eletrônica, adotando-se como **critério de julgamento o menor preço global**, sob o **regime de execução de empreitada por preço global**.

A escolha da proposta mais vantajosa observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, competitividade, economicidade e do interesse público, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Para a composição do valor estimado da contratação serão consideradas pesquisas de preços obtidas em conformidade com a legislação vigente, utilizando-se os parâmetros admitidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelos regulamentos municipais, contemplando todos os custos necessários à perfeita execução da obra, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, encargos sociais e trabalhistas, administração da obra, mobilização e desmobilização, tributos, Benefícios e Despesas

Rua General Bento Gonçalves, nº 201 - CEP: 96490-000 - Piratini/RS
Telefone: (53) 9 9102-8743 - projetos.prefeiturapiratini@outlook.com

Documento assinado digitalmente em 21/07/2026 10:56:54
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/ExTmf para verificar a autenticidade.

Indiretas (BDI), bem como quaisquer outros custos diretos e indiretos indispensáveis ao cumprimento integral do objeto.

Para fins de avaliação e seleção da proposta mais vantajosa, além das condições estabelecidas no edital, deverão ser observados os seguintes critérios e requisitos técnicos complementares:

8.1. Documentação Técnica Complementar

Os licitantes deverão apresentar, além da proposta comercial, a documentação técnica específica prevista no Projeto Básico, incluindo:

- Certidão de Registro da Pessoa Jurídica no CREA e/ou CAU, válida na data de entrega da documentação;
- Certidões de Registro dos profissionais responsáveis no CREA/CAU;
- Atestados de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT).

8.2. Atestados e Capacidade técnica

Será exigido:

- **Atestado(s) de capacidade técnico-operacional**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa executou serviços semelhantes aos previstos neste TR;
- **Atestado(s) de capacidade técnico-profissional**, em nome de profissional de nível superior integrante do quadro permanente da licitante, também devidamente registrado no CREA/CAU.

Para fins de avaliação por similaridade, serão aceitos atestados que comprovem a execução de obras de **conforme objeto**, resguardando a proporcionalidade técnica e a compatibilidade de complexidade, admitindo-se a utilização de percentuais equivalentes ao objeto conforme parâmetros legalmente aceitos.

8.3. Comprovação da Saúde Financeira

Poderá ser exigida a comprovação da saúde financeira da empresa, conforme previsto na Lei 14.133/2021, mediante apresentação de:

- Índices contábeis calculados a partir do Balanço Patrimonial;

Rua General Bento Gonçalves, nº 201 - CEP: 96490-000 - Piratini/RS
Telefone: (53) 9 9102-8743 - projetos.prefeiturapiratini@outlook.com

Documento assinado digitalmente em 21/07/2026 10:56:54
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/EXTmf para verificar a autenticidade.

- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista;
- Atualidade da situação econômico-financeira que demonstre capacidade para execução integral do contrato.

A Administração poderá estabelecer limites mínimos para índices de Liquidez Corrente, Solvência Geral ou Liquidez Geral, conforme previsto no edital, garantindo que a contratada possua capacidade financeira adequada à natureza da obra.

8.4. Avaliação Técnica (quando aplicável)

Embora a contratação prevista no Projeto Básico seja por menor preço global, permanecem válidos os requisitos técnicos mínimos que devem ser observados pela Comissão de Contratação ou pelo Agente de Contratação, incluindo:

- Conformidade da proposta com o Memorial Descritivo e Projeto Executivo;
- Atendimento às normas técnicas da ABNT aplicáveis;
- Compatibilidade do cronograma físico-financeiro proposto;
- Análise da metodologia de execução, quando exigida;
- Verificação da adequação dos materiais indicados para utilização na obra;
- Atendimento às exigências do Estudo Técnico Preliminar (ETP), que fundamentou a elaboração deste Termo de Referência.

A proposta que atender plenamente aos critérios acima, apresentando a solução tecnicamente adequada e o menor preço global, será declarada vencedora.

A habilitação da empresa licitante observará os requisitos estabelecidos no edital, abrangendo a regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e a qualificação técnica, mediante comprovação da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional para execução de obras compatíveis em características, complexidade e porte com o objeto da contratação.

A adjudicação do objeto será realizada em favor da licitante que apresentar a proposta de menor preço global, desde que atendidas todas as exigências de habilitação e demonstrada a exequibilidade da proposta, observando-se os critérios estabelecidos no edital e na legislação vigente.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total estimado para a presente contratação é de **R$ 1.206.204,33 (um milhão, duzentos e seis mil, duzentos e quatro reais e trinta e três centavos),**

Rua General Bento Gonçalves, nº 201 - CEP: 96490-000 - Piratini/RS
Telefone: (53) 9 9102-8743 - projetos.prefeiturapiratini@outlook.com

Documento assinado digitalmente em 21/07/2026 10:56:54
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/ExTmf para verificar a autenticidade.

conforme orçamento técnico elaborado pelo setor de projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Projetos, com base em planilhas de serviços atualizadas segundo os valores da **Tabela SINAPI**, bem como no Cronograma Físico-Financeiro correspondente às etapas previstas no Projeto Executivo.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Valor total estimado para conclusão da obra	1.206.204,33
Valor total do empreendimento	**1.206.204,33**

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0290303-72	703330/2009	Prefeitura Municipal de PIRATINI	QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
PORTO ALEGRE	04-26 (DES.)	Construção de Quadra Poliesportiva Coberta	Município de PIRATINI/RS	28,77%	28,77%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
Construção de Quadra Poliesportiva Coberta									1.206.204,33	
3.			ETAPA 3 - CONSTRUÇÃO DA COBERTURA					-	623.663,13	
3.1.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					-	2.250,12	
3.1.0.1.	COMPOSIÇÃO	1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	H	12,00	145,62	BDI 1	187,51	2.250,12	CP
3.2.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	6.499,09	
3.2.0.1.	Composição	21	PLACA DE OBRA	UN	6,50	516,08	BDI 1	664,56	4.319,64	CP
3.2.0.2.	Composição	2	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, Mediana - DMT (km): Bagé 137, Tempo médio de viagem (h): 2:17	UN	1,00	1.514,17	BDI 1	1.949,80	1.949,80	CP
3.2.0.3.	Composição	4	CONFERÂNCIA DE LOCAÇÃO DE CAMPO	UN	1,00	178,34	BDI 1	229,65	229,65	CP
3.3.			TRELIÇA OITÃO					-	29.501,13	
3.3.1.			BANZOS - TRELIÇA OITÃO					-	20.756,62	
3.3.1.1.	COMPOSIÇÃO	5	Perfil de Aço Dobrado "U" 200 x 80 x 3,00mm - PARA ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	1.039,39	15,51	BDI 1	19,97	20.756,62	CP
3.3.2.			DIAGONAIS E MONTANTES - TRELIÇA OITÃO					-	8.744,51	
3.3.2.1.	COMPOSIÇÃO	9	CANTONEIRA ABAS IGUAIS: - Perfil "L" 2" X 3/16" - Perfil "L" 2"X1/8" - Perfil "L" 1.3/4"X1/8" - Perfil "L" 1.1/2"X1/8" - Perfil "L" 1.1/4"X1/8" - Perfil "L" 1"X1/8" PARA ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	454,26	14,95	BDI 1	19,25	8.744,51	CP
3.4.			TRELIÇA TÍPICA CENTRAL					-	197.556,78	
3.4.1.			BANZOS - TRELIÇA TÍPICA CENTRAL					-	146.015,48	
3.4.1.1.	COMPOSIÇÃO	6	Perfil da Aço Dobrado "U" 200 x 80 x 3,75mm - PARA ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	4.852,17	15,80	BDI 1	20,35	98.741,66	CP
3.4.1.2.	Composição	8	Perfil da Aço Dobrado "U" 200 x 80 x 4,75mm - PARA ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	1.921,70	19,10	BDI 1	24,60	47.273,82	CP
3.4.2.			DIAGONAIS E MONTANTES - TRELIÇA TÍPICA CENTRAL					-	51.541,30	

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
Construção de Quadra Poliesportiva Coberta									1.206.204,33	
3.4.2.1.	COMPOSIÇÃO	9	CANTONEIRA ABAS IGUAIS: - Perfil "L" 2" X 3/16" - Perfil "L" 2"X1/8" - Perfil "L" 1.3/4"X1/8" - Perfil "L" 1.1/2"X1/8" - Perfil "L" 1.1/4"X1/8" - Perfil "L" 1"X1/8" PARA ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	2.677,47	14,95	BDI 1	19,25	51.541,30	CP
3.5.			CONTRAVENTAMENTO					-	10.294,45	
3.5.0.1.	COMPOSIÇÃO	10	CONTRAVENTAMENTO COM FERRO REDONDO Ø1/2", COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO TALHA MANUAL, PARA EDIFÍCIOS DE ATÉ 2 PAVIMENTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	537,85	14,86	BDI 1	19,14	10.294,45	CP
3.6.			CORRENTE RÍGIDA					-	7.937,35	
3.6.0.1.	COMPOSIÇÃO	9	CANTONEIRA ABAS IGUAIS: - Perfil "L" 2" X 3/16" - Perfil "L" 2"X1/8" - Perfil "L" 1.3/4"X1/8" - Perfil "L" 1.1/2"X1/8" - Perfil "L" 1.1/4"X1/8" - Perfil "L" 1"X1/8" PARA ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	412,33	14,95	BDI 1	19,25	7.937,35	CP
3.7.			TIRANTES					-	2.025,47	
3.7.0.1.	Composição	11	TIRANTES COM FERRO Ø3/8", COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO TALHA MANUAL, PARA EDIFÍCIOS DE ATÉ 2 PAVIMENTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	108,43	14,51	BDI 1	18,68	2.025,47	CP
3.8.			MÃO FRANCESA					-	41.668,55	
3.8.0.1.	COMPOSIÇÃO	9	CANTONEIRA ABAS IGUAIS: - Perfil "L" 2" X 3/16" - Perfil "L" 2"X1/8" - Perfil "L" 1.3/4"X1/8" - Perfil "L" 1.1/2"X1/8" - Perfil "L" 1.1/4"X1/8" - Perfil "L" 1"X1/8" PARA ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	2.164,60	14,95	BDI 1	19,25	41.668,55	CP

Documento assinado digitalmente em 21/07/2026 10:56:54
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/ExTmf para verificar a autenticidade.

Rua General Bento Gonçalves, nº 201 - CEP: 96490-000 - Piratini/RS
Telefone: (53) 9 9102-8743 - projetos.prefeiturapiratini@outlook.com

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
Construção de Quadra Poliesportiva Coberta									**1.206.204,33**	
3.9.			**TERÇA DE COBERTURA**					-	**114.771,06**	
3.9.0.1.	Composição	12	TERÇAS: - PERFIL "U" ENRIGECIDO C150X60X20X2.65 - PERFIL "U" ENRIGECIDO C150X60X20X2	KG	6.351,47	14,03	BDI 1	18,07	114.771,06	CP
3.10.			**APOIO DA TRELIÇA SOBRE O PILAR**					-	**24.614,29**	
3.10.0.1.	Composição	16	Furação dos pilares de concreto existente	UN	88,00	24,92	BDI 1	32,09	2.823,92	CP
3.10.0.2.	Composição	15	APOIO DA TRELIÇA SOBRE O PILAR - 4(x CHUMBADOR Ø1.1/4" (A36) E CHAPA DE AÇO GROSSA ASTM A36 (15,7 kg)	UN	22,00	692,07	BDI 1	891,18	19.605,96	CP
3.10.0.3.	Composição	17	GRAUTEAMENTO DOS CHUMBADORES NOS PILARES EXISTENTES (GRAUTE FCK 25 MPA)	M³	1,39	1.220,41	BDI 1	1.571,52	2.184,41	CP
3.11.			**TELHAMENTO**					-	**140.650,89**	
3.11.0.1.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1.620,00	62,72	BDI 1	80,76	130.831,20	CP
3.11.0.2.	Composição	19	CUMEEIRA LISA PARA TELHA TRAPEZOIDAL, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	50,84	76,41	BDI 1	98,39	5.002,15	CP
3.11.0.3.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	63,80	58,64	BDI 1	75,51	4.817,54	CP
3.12.			**FECHAMENTO OITÃO**					-	**15.915,27**	
3.12.0.1.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	120,00	62,72	BDI 1	80,76	9.691,20	CP
3.12.0.2.	Composição	18	ARRASAMENTO PILARES DO OITÃO 80 cm	UN	10,00	90,99	BDI 1	117,17	1.171,70	CP
3.12.0.3.	Composição	12	TERÇAS: - PERFIL "U" ENRIGECIDO C150X60X20X2.65 - PERFIL "U" ENRIGECIDO C150X60X20X2	KG	279,60	14,03	BDI 1	18,07	5.052,37	CP
3.13.			**PINTURAS**					-	**28.028,88**	
3.13.0.1.	SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	1.821,24	11,95	BDI 1	15,39	28.028,88	CP
3.14.			**DESMOBILIZAÇÃO**					-	**1.949,80**	
3.14.0.1.	COMPOSIÇÃO	3	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, Mediana - DMT (km): 58,2, Tempo médio de viagem (h): 1,25	UN	1,00	1.514,17	BDI 1	1.949,80	1.949,80	CP
4.			**ETAPA 4 - Construção de Quadra Coberta - Conclusão**					-	**582.541,20**	
4.1.			**SERVIÇOS INICIAIS**					-	**6.421,32**	
4.1.0.1.	Composição	22	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	H	12,00	136,01	BDI 2	175,14	2.101,68	RA
4.1.0.2.	Composição	21	PLACA DE OBRA	UN	6,50	516,08	BDI 1	664,56	4.319,64	RA
4.2.			**PAVIMENTAÇÃO**					-	**198.532,70**	
4.2.1.			**Piso de concreto**					-	**198.532,70**	
4.2.1.1.	SINAPI	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.575,00	94,26	BDI 2	121,38	191.173,50	RA
4.2.1.2.	SINAPI	101748	PREPARO DE CONTRAPISO COM POLITRIZ. AF_02/2026_PE	M2	1.500,00	3,62	BDI 2	4,66	6.990,00	RA

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
Construção de Quadra Poliesportiva Coberta									**1.206.204,33**	
4.2.1.3.	SINAPI	97114	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M	710,00	0,40	BDI 2	0,52	369,20	RA
4.3.			**INSTALAÇÕES**					-	**163.522,48**	
4.3.1.			**Instalações elétricas**					-	**64.874,27**	
4.3.1.1.	Composição	23	LUMINÁRIA DE LED DE 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	35,00	204,13	BDI 2	262,86	9.200,10	RA
4.3.1.2.	Composição	24	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	26,00	190,13	BDI 2	244,83	6.365,58	RA
4.3.1.3.	SINAPI	101531	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_12/2025	UN	1,00	1.664,45	BDI 2	2.143,31	2.143,31	RA
4.3.1.4.	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	113,30	BDI 2	145,90	145,90	RA
4.3.1.5.	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	70,00	23,92	BDI 2	30,80	2.156,00	RA
4.3.1.6.	SINAPI-I	43104	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA, PARA PISO, EM PVC, DIMENSOES DE 3/4" A 4"	UN	5,00	569,25	BDI 2	733,02	3.665,10	RA
4.3.1.7.	SINAPI-I	43103	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES, 400 X 400 X *120* MM	UN	2,00	214,71	BDI 2	276,48	552,96	RA
4.3.1.8.	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	360,00	31,04	BDI 2	39,97	14.389,20	RA
4.3.1.9.	SINAPI	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	23,28	BDI 2	29,98	59,96	RA
4.3.1.10.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	10,70	BDI 2	13,78	27,56	RA
4.3.1.11.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	10,00	11,67	BDI 2	15,03	150,30	RA
4.3.1.12.	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	12,61	BDI 2	16,24	16,24	RA
4.3.1.13.	SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	12,00	22,08	BDI 2	28,43	341,16	RA
4.3.1.14.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.620,00	7,43	BDI 2	9,57	15.503,40	RA
4.3.1.15.	SINAPI	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	M	425,00	9,63	BDI 2	12,40	5.270,00	RA

Documento assinado digitalmente em 21/07/2026 10:56:54
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/EXTmf para verificar a autenticidade.

Rua General Bento Gonçalves, nº 201 - CEP: 96490-000 - Piratini/RS
Telefone: (53) 9 9102-8743 - projetos.prefeiturapiratini@outlook.com

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
Construção de Quadra Poliesportiva Coberta									**1.206.204,33**	
4.3.1.16.	SINAPI-I	39028	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	M	425,00	8,93	BDI 2	11,50	4.887,50	RA
4.3.2.			**SPDA**					-	**98.648,21**	
4.3.2.1.	Cotação	001	SPDA	UNIDADE	1,00	76.608,07	BDI 2	98.648,21	98.648,21	RA
4.4.			**EQUIPAMENTOS**					-	**10.019,86**	
4.4.1.			**Conjuntos esportivos**					-	**10.019,86**	
4.4.1.1.	SINAPI-I	25399	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1,00	2.939,40	BDI 2	3.785,07	3.785,07	RA
4.4.1.2.	SINAPI-I	25398	CONJUNTO PARA FUTSAL COM PAR DE TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADROS EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1,00	4.841,80	BDI 2	6.234,79	6.234,79	RA
4.5.			**VEDAÇÕES E ACABAMENTOS**					-	**146.139,61**	
4.5.1.			**Vedações**					-	**140.267,11**	
4.5.1.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	20,00	92,88	BDI 2	119,60	2.392,00	RA
4.5.1.2.	SINAPI	103330	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.020,05	83,73	BDI 2	107,82	109.981,79	RA
4.5.1.3.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	2.040,10	8,51	BDI 2	10,96	22.359,50	RA
4.5.1.4.	SINAPI	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	10,30	76,10	BDI 2	97,99	1.009,30	RA
4.5.1.5.	SINAPI	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	61,20	57,41	BDI 2	73,93	4.524,52	RA
4.5.2.			**Acabamentos**					-	**5.872,50**	
4.5.2.1.	SINAPI	102504	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	435,00	10,48	BDI 2	13,50	5.872,50	RA
4.6.			**ESQUADRIAS**					-	**57.905,23**	
4.6.0.1.	SINAPI	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	62,04	488,96	BDI 2	629,63	39.062,25	RA
4.6.0.2.	SINAPI-I	4948	PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	26,00	562,81	BDI 2	724,73	18.842,98	RA

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Construção de Quadra Poliesportiva Coberta									**1.206.204,33**
Encargos sociais:	Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.								

Observações:
ORÇAMENTO ATUALIZADO EM 07/04/2026 (ART 14345571- MARCELO E SILVA GONÇALVES)

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Município de PIRATINI/RS
Local

sexta-feira, 22 de maio de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: MARCELO E SILVA GONÇALVES
CREA/CAU: RS 255412
ART/RRT: 14345571

A análise realizada confirma que o valor estimado está em conformidade com os custos praticados no mercado, considerando a natureza da obra e a metodologia oficial da SINAPI, amplamente utilizada como referência para obras públicas.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação ocorrerão por conta das dotações orçamentarias previstas para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, através do código de despesas indicados pelo setor de contabilidade.

Caso necessário, o detalhamento da dotação poderá ser formalizado posteriormente mediante parecer do Setor de Contabilidade, o qual integra e valida a previsão de recursos orçamentários destinada à execução contratual.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, considerando a natureza da contratação, o regime de execução por empreitada por preço global e a necessidade de execução integrada de todos os serviços remanescentes da obra,

Rua General Bento Gonçalves, nº 201 - CEP: 96490-000 - Piratini/RS
Telefone: (53) 9 9102-8743 - projetos.prefeiturapiratini@outlook.com

Documento assinado digitalmente em 21/07/2026 10:56:54
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/EXTmf para verificar a autenticidade.

garantindo a compatibilidade entre as etapas construtivas, o fornecimento dos materiais, a mão de obra especializada e a perfeita conclusão da quadra poliesportiva coberta, conforme os projetos e especificações técnicas.

12. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para execução do objeto será o estabelecido no cronograma físico-financeiro da obra, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Administração.

A contratada deverá executar todos os serviços remanescentes necessários à conclusão da quadra poliesportiva coberta, em conformidade com os projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e especificações técnicas.

Antes do início dos serviços, deverá ser realizada vistoria técnica para conferência das condições existentes da obra.

O prazo de execução poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado e autorizado pela Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Piratini, 20 de julho de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Nome: Marcelo E Silva Gonçalves
CPF: ***.817.730-**
Assinado com certificado digital avançado

Marcelo e Silva Gonçalves
Matrícula nº 3656-0/1
Assessor de Projetos e Fiscalização

ROBINSON SOARES LOBATO
032.198.420-03
Assinado com certificado digital avançado

Robinson Soares Lobato
Matrícula nº 3473-8/1
Assessor de Projetos e Fiscalização

GESTOR DO CONTRATO:

Eduardo Pedroso
Matrícula nº3877-6/1
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Nome: Eduardo Pedroso
CPF: ***.841.800-**
Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 21/07/2026 10:56:54
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/ExTmf para verificar a autenticidade.